



CONTABILIDADE DE FINTECHS

Eric Barreto



Eric Barreto

eric.barreto@m2msaber.com.br

Doutor, Mestre e Graduado em Ciências Contábeis pela FEA-USP, é professor do Insper e diretor da **M2M SABER**.

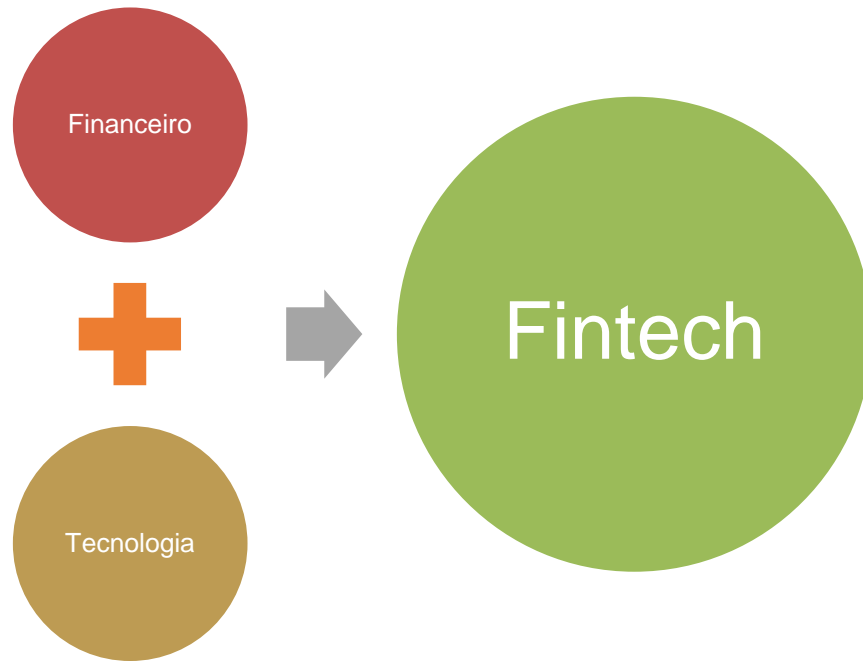
Também atua como palestrante, parecerista e consultor.

Possui mais de 20 anos de experiência nas áreas de contabilidade e finanças, é autor dos livros *Contabilidade a Valor Justo – IFRS 13* e *Contabilidade de Instrumentos Financeiros – IFRS 9-CPC 48* e coautor de *IFRS no Brasil: temas avançados abordados a partir de casos reais*.

Foi executivo em bancos e empresas de consultoria.

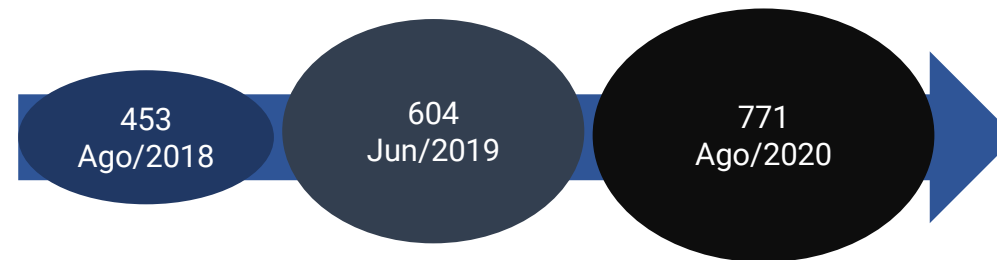


O que são fintechs



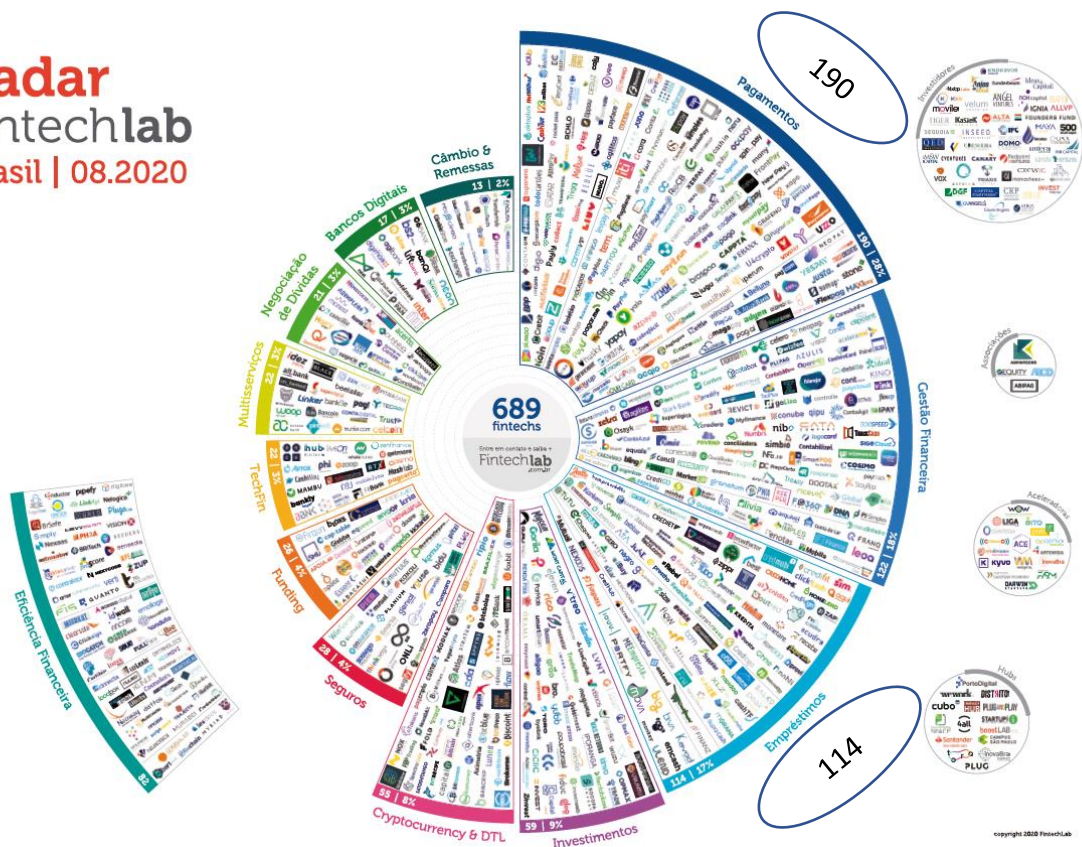
- Meios de pagamento para lojas físicas
- Gateway (meios de pagamento em sites)
- Empréstimos com recursos dos sócios da instituição
- FIDCs
- Empréstimos entre pessoas
- Financiamento de veículos ou imóveis
- Venda de seguros
- Operações de câmbio
- Plataformas de investimentos
- Organização das finanças pessoais

Quantidade de fintechs – Radar Fintechlab



Fintechs reguladas pelo Bacen

**Radar
Fintechlab**
Brasil | 08.2020



Banco Central do Brasil
Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução - Diorf
Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf

Quadro 1 - Quantitativo de instituições autorizadas³ por segmento

Segmento	Sigla	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Nov
Banco Múltiplo	BM	132	130	132	133	132	131	132	137
Banco Comercial ^{1/}	BC	23	22	21	21	21	20	20	20
Banco de Desenvolvimento	BD	4	4	4	4	4	4	4	4
Caixas Econômicas Estaduais/Federal	CE	1	1	1	1	1	1	1	1
Banco de Investimento	BI	14	14	13	14	13	12	11	10
Banco de Câmbio	B Camb	3	3	3	3	3	4	5	5
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	CFI	58	55	53	53	56	58	59	61
Sociedade de Crédito Direto	SCD						1	11	39
Sociedade de Empréstimo entre Pessoas	SEP							4	8
Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	CTVM	93	92	87	79	75	68	67	65
Sociedade Corretora de Câmbio	CC	62	66	63	63	61	63	55	55
Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	DTVM	116	108	102	101	95	94	94	96
Sociedade de Arrendamento Mercantil	SAM	29	27	27	25	24	21	21	19
Sociedade de Crédito Imobiliário ^{2/} e Associação de Poupança e Empréstimo	SCI e APE	11	9	8	4	3	3	3	3
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte	SCM	38	40	40	38	38	36	33	31
Agência de Fomento	AG FOM	16	16	16	16	16	16	16	16
Companhia Hipotecária	CH	8	7	8	9	7	6	6	6
Instituição de Pagamento	IP				1	6	10	19	26
subtotal		608	594	578	565	555	548	561	602
Cooperativa de Crédito	COOP	1209	1163	1113	1078	1023	973	920	890
subtotal		1817	1757	1691	1643	1578	1521	1481	1492
Sociedade Administradora de Consórcio	CONS	199	186	172	166	156	152	148	143
Total		2016	1943	1863	1809	1734	1673	1629	1635

Fonte: Unicad

1/ Inclui os bancos estrangeiros (filiais no país)

2/ Inclui sociedades de crédito imobiliário (Repassadoras / SCIR), que não podem captar recursos junto ao público.

3/ Foram consideradas as instituições nas seguintes situações: "Autorizadas sem Atividade";

"Atividade em Atividade"; "Em Atividade Especial Temporária"; "Em Intermissão"; e "Desativadas".

COSIF

Regulamentação

BACEN COSIF



EMPRESAS CPC = IFRS

CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Data Aprovação: 06/08/2010
Data Divulgação: 07/10/2010
IASB: IAS 38

- Termo de Aprovação
- Pronunciamento
- Sumário
- Relatório da Audiência Pública

Aprovações dos Reguladores:

- CVM - 639/10
- CFC - NBC TG 01 (R3)
- BACEN/CMN - 3.566/08**
- ANS - 322/13 AN I
- SUSEP - 517/15
- ANEEL - 605/14 Manual
- ANTT - 3.847 e 3.848/12 Manual

Práticas usuais

Políticas e melhores práticas de mercado



Após Decreto 10.139/2019: portarias, resoluções ou instruções normativas

COSIF

Plano de Contas

Lista de atributos

U - Bancos múltiplos;
B - Bancos Comerciais e Bancos de Câmbio;
D - Bancos de Desenvolvimento;
K - Agências de Fomento ou de Desenvolvimento;
I - Bancos de Investimento;
F - Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento;
J - Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas.
A - Sociedades de Arrendamento Mercantil;
C - Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio;
T - Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários;
S - Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimo;
W - Companhias Hipotecárias;
E - Caixas Econômicas;
R - Cooperativas de Crédito;
O - Fundos de Investimento;
L - Banco do Brasil S.A.;
M - Caixa Econômica Federal;
N - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
H - Administradoras de Consórcio;
P - Grupos de Consórcio;
~~Y - Instituições de Pagamento;~~
Z - Empresas em Liquidação Extrajudicial.

Exemplo de COSIF com atributo "Y"

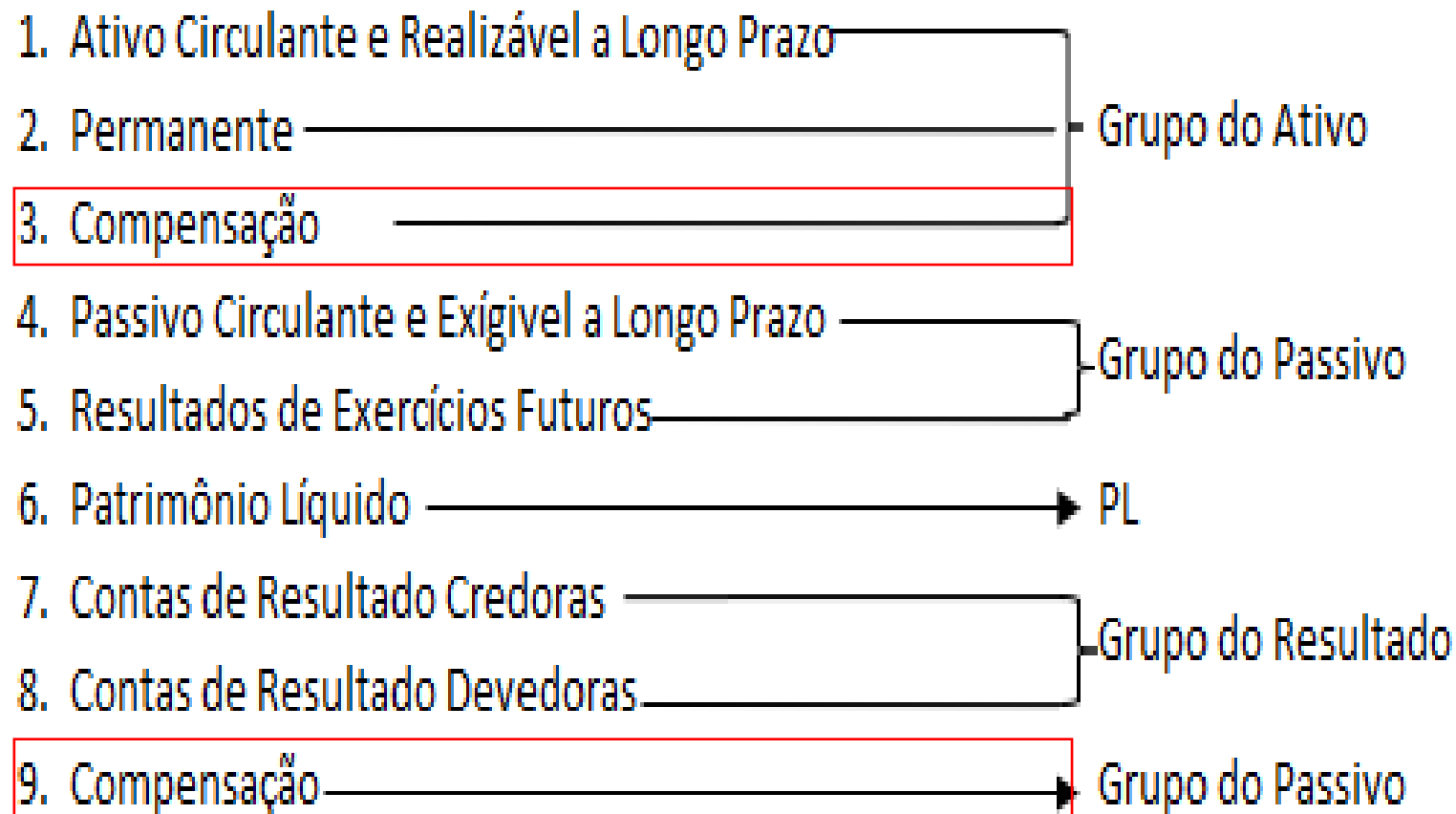
1 - CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO

1.1 - DISPONIBILIDADES

CÓDIGOS	TÍTULOS CONTÁBEIS	ATRIBUTOS
1.1.0.00.00-6	<u>DISPONIBILIDADES</u>	UBDKIFJACTSWERLMNHPYZ
1.1.1.00.00-9	<u>Caixa</u>	UBDKIFJACTSWERLMNHPYZ
<u>1.1.1.10.00-6</u>	CAIXA	UBDKIFJACTSWERLMNHPYZ
<u>1.1.1.90.00-2</u>	CAIXA	PZ
1.1.2.00.00-2	<u>Depositos Bancarios</u>	UBDKIFJACTSWRNHPYZ
<u>1.1.2.30.00-3</u>	DEPOSITOS BANCÁRIOS DE INSTITUIÇÕES SEM CONTA RESERVA	UBDKIFJACTSWRNHPYZ

COSIF

Plano de Contas



MDR - Merchant Discount Rate (taxa de intercâmbio)

“Intercâmbio é uma pequena taxa paga pelo adquirente ao banco emissor do cartão a fim de compensá-lo pelo valor e pelos benefícios recebidos pelos estabelecimentos ao aceitarem pagamentos eletrônicos. Isso permite ao adquirente oferecer alto valor agregado a estabelecimentos que aceitam pagamentos eletrônicos”.

www.mastercard.com.br

Os benefícios que o intercâmbio disponibiliza para todas as partes



Consumidores



Estabelecimentos



Emissores



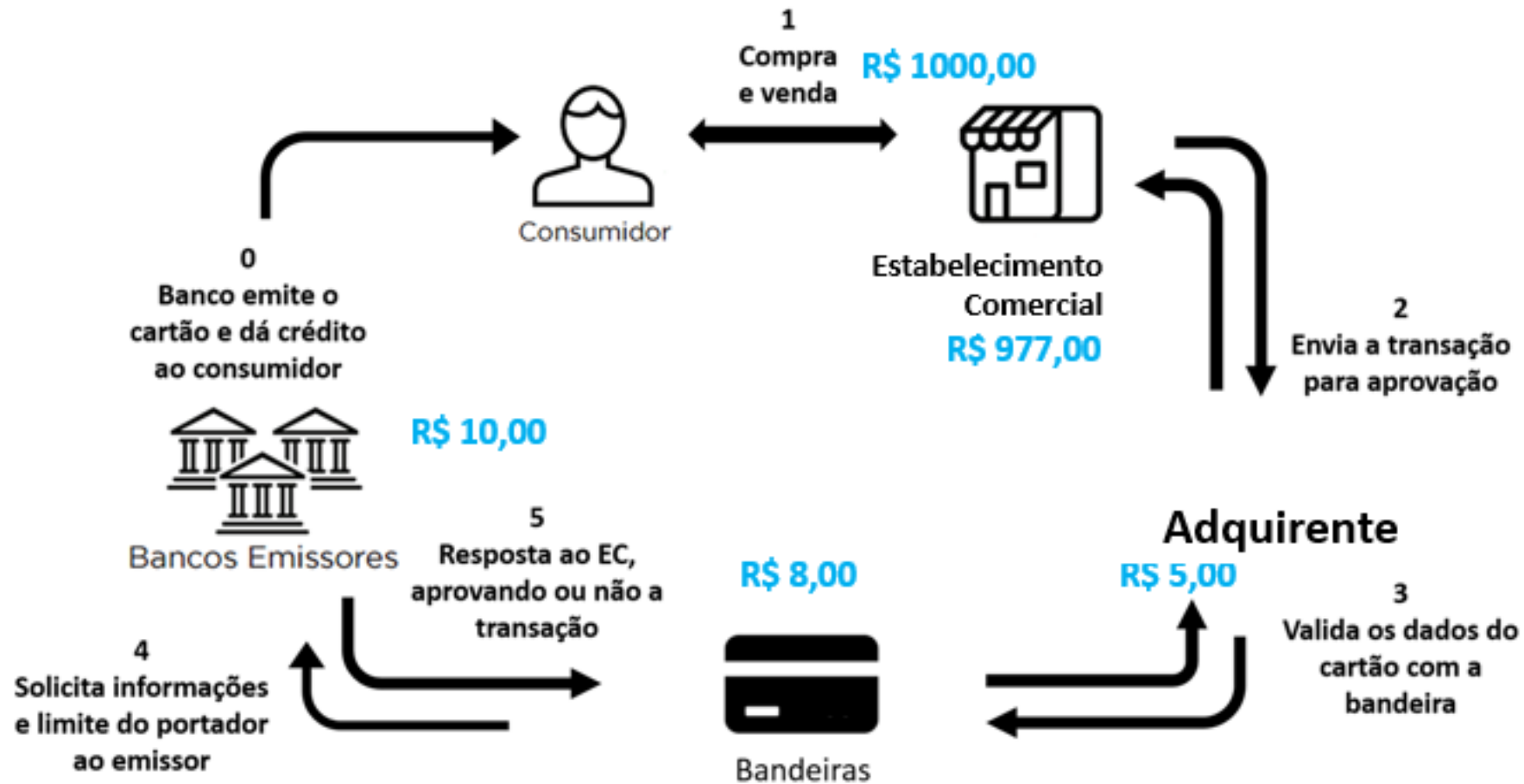
Governos



Sociedade

Ao receber as taxas de intercâmbio do adquirente, os emissores são capazes de suportar os riscos e custos associados ao recebimento de pagamentos eletrônicos.

MDR - Merchant Discount Rate (taxa de intercâmbio)



Registros contábeis básicos

Recursos próprios da IP

DEPOSITOS BANCÁRIOS	CONTA DE PAGAMENTO
R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 2.000.000,00
R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Registros contábeis básicos

Recebimento do crédito para movimentação na conta de pagamento

DEPOSITOS BANCÁRIOS	CONTA DE PAGAMENTO
<p>R\$ 2.000.000,00 — Aporte capital</p> <p>R\$ 100.000,00 — Conta de pagamento</p>	<p>R\$ 100.000,00</p> <hr/> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p>R\$ 2.000.000,00</p>
<p>R\$ 2.100.000,00</p>	<p>R\$ 2.100.000,00</p>

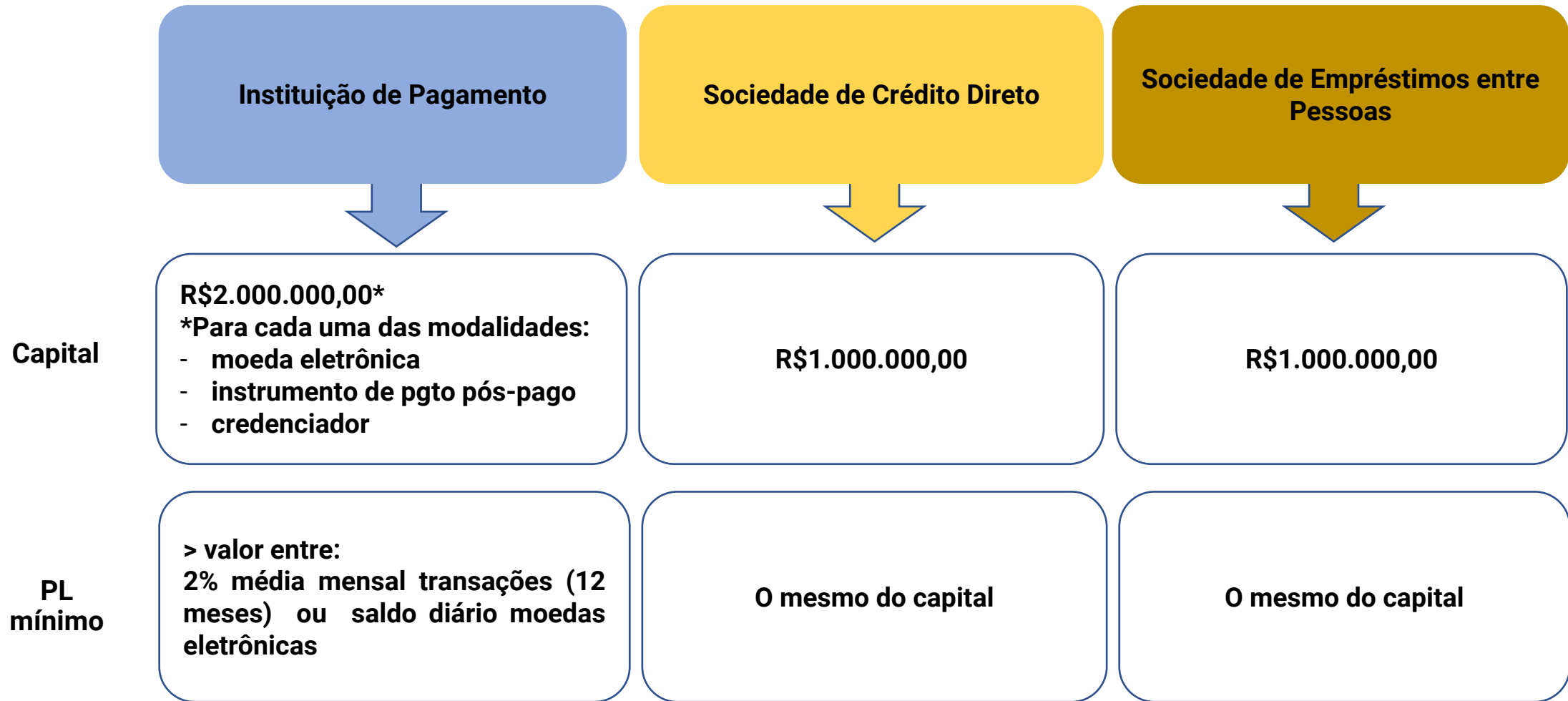
Registros contábeis básicos

Alocação dos recursos em TVM

DEPOSITOS BANCÁRIOS	CONTA DE PAGAMENTO
R\$ 2.000.000,00 — Aporte capital	R\$ 100.000,00
R\$ 100.000,00 — Conta de pagamento	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
R\$ 100.000,00 — Conta de pagamento	R\$ 2.000.000,00
R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00

TVM

Capital exigido pelo Bacen



Registros contábeis básicos

Mínimo de PL

DEPOSITOS BANCÁRIOS		CONTA DE PAGAMENTO	
R\$ 2.000.000,00	Aporte capital	R\$ 120.000.000,00	
R\$ 400.000,00	Valores a Receber		
	TVM		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
R\$ 120.000.000,00	Conta de pagamento	Capital	R\$ 2.000.000,00
		Reserva de lucro	R\$ 400.000,00
R\$ 122.400.000,00			R\$ 122.400.000,00

2% média
do saldo
das
moedas
eletrônica
s

Registros contábeis básicos

Marcação a mercado de Títulos Públicos

DEPOSITOS BANCÁRIOS	CONTA DE PAGAMENTO
R\$ 2.400.000,00	R\$ 120.000.000,00
R\$ 120.030.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 2.000.000,00 Reserva de lucro R\$ 430.000,00
R\$ 122.430.000,00	R\$ 122.430.000,00

TVM

Conta de pagamento + MtM

Reserva de lucro

<https://www.linkedin.com/in/ericbarreto/>

@ericbarreto1

YouTube: Eric Barreto - Contabilidade